



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N° 01 /97

Declara de utilidade pública a Associação para Desenvolvimento Social dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador- ADSBNSAS- fundada em 16/10/96 e sediada neste município.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica decretada de Utilidade Pública a Associação para Desenvolvimento Social dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador- A.D.S.B.N.S.A.S- sediada na Rua Aristides Guimaraes, nº 195, bairro Nossa Senhora Aparecida, Campos Altos/MG., inscrita no CGC sob o nº 01.571.799/0001-39, tratando-se de uma sociedade apartidária, com finalidade de colaborar com órgãos públicos no sentido de promover o bem estar social coletivo.

Artigo 2º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 27 de fevereiro de 1997.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Altos
Jesus Cardoso
Presidente

Aprovado em 1/1/97
Projeto Lei N.º 01/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

C E P 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A referida Associação, tem objetivo de prestar serviço social nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Salvador, e para gozar de todas prerrogativas oferecidas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal, necessita ser Declarada de Utilidade Pública, tornando-se uma entidade regulamentada para usufruir de seus direitos legais perante as normas vigentes.

Atenciosamente,

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Aprovado em _____ / _____ / _____
Projeto Lei N.º 01/97